



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 036 | Uruoca - Ceará | 04 páginas  
Publicação: Quarta-feira, 08 de março de 2017 | Circulação: Quarta-feira, 08 de março de 2017

**Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	04

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

#### PORTARIA GAB Nº 134/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca, Considerando a prescrição normativa contida no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Amanda Rodrigues de Aquino Frota, inscrita no Registro Geral sob o número 911400 e no Cadastro das Pessoas Físicas sob o número 917.268.832-72 para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Empreendedorismo e Renda, órgão vinculado a Prefeitura Municipal de Uruoca, exceto naqueles pertencentes a área de engenharia.

Art. 2º A senhora Amanda Rodrigues de Aquino Frota, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:

Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;

Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;

Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;

Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;

Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;

Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a sua chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;

Consultará a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;

Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;

Exercer outras atribuições necessárias a execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

**Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino**

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)



**PORTARIA GAB Nº 135/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca, Considerando a prescrição normativa contida no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o senhor Ricardo Regis Fonseca da Silva, inscrita no Registro Geral sob o número 2005019008491 e no Cadastro das Pessoas Físicas sob o número 035.566.923-41 para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Juventude e Desporto, órgão vinculado a Prefeitura Municipal de Uruoca, exceto naqueles pertencentes a área de engenharia.

Art. 2º O senhor Ricardo Regis Fonseca da Silva, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhas as seguintes atribuições:

Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las; Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;

Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle; Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;

Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;

Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a sua chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;

Consultará a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;

Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados; Exercer outras atribuições necessárias a execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA GAB Nº 136 /2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca, Considerando a prescrição normativa contida no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a senhora Joseanny Maria Teixeira Costa, inscrita no Registro Geral sob o número 2001098060030 e no Cadastro das

Pessoas Físicas sob o número 023.177.303-06 para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal da Gestão Pública, órgão vinculado a Prefeitura Municipal de Uruoca, exceto naqueles pertencentes a área de engenharia.

Art. 2º A senhora Joseanny Maria Teixeira Costa, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhas as seguintes atribuições:

Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las; Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;

Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;

Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;

Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;

Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a sua chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;

Consultará a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;

Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados; Exercer outras atribuições necessárias a execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA GAB Nº 137/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca, Considerando a prescrição normativa contida no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o senhor (a) João Carlos Souza de Oliveira, inscrita no Registro Geral sob o número 2001098053735 e no Cadastro das Pessoas Físicas sob o número 046.017.753-29 para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, órgão vinculado a Prefeitura Municipal de Uruoca, exceto naqueles pertencentes a área de engenharia.

Art. 2º O senhor (a) João Carlos Souza de Oliveira, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhas as seguintes atribuições:

Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;





Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;

Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;

Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;

Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;

Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a sua chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;

Consultar a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;

Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;

Exercer outras atribuições necessárias a execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 138/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 20/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) Raimundo Nonato Araújo Ribeiro, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 020.195.703-51 e no registro geral sob o número 2001098058729 para exercer o cargo de Chefe na Chefia de Gestão Documental, Patrimonial e Transporte, com simbologia DAS-III, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Gestão Pública, pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 20/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 08 de março de 2017; Edifício Chico Eudes e 59 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 139/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 20/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) Francisca Herlânia Silva Mesquita, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 996.143.833-72 e no registro geral sob o número 2000030029172 para exercer o cargo de Diretora na Diretoria de Patrimônio, com simbologia DAS-IV, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Gestão, pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 20/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 08 de março de 2017; Edifício Chico Eudes e 59 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIAS**

**PORTARIA SESA Nº 010, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza, objetivando a finalidade de receber medicamentos referentes ao PPI, no dia 09 de Março de 2017.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO ELEDILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO inscrito no CPF sob o nº 037.330.283-50, residente na Rua Boa Vista, S/N, Bairro: Brasília – Uruoca-ce, ocupante do cargo de Agente Administrativo para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 09 de Março de 2017.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**







## CONVOCAÇÃO PÚBLICA

### CONVOCAÇÃO PÚBLICA 04/2017

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2017 complementado pelo edital nº 003/2017-GAB, para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias da rede pública de ensino municipal e atividades finalísticas da saúde e assistência social, **RESOLVE CONVOCAR**, os candidatos aprovados, abaixo relacionados, a se fazerem presentes na data de 08 de março de 2017 (Quarta-feira), das 08:00h às 12:00h ou das 14:30h às 17:30h, na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.

#### AGENTE ADMINISTRATIVO-SEDE

Nº	NOME
01	ROSIMEIRE TABOSA DIAS DE SOUSA

**DEYSE FONSECA FERREIRA**  
COORD. DE RH E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL  
PORTARIA Nº 016/2017

### CONVOCAÇÃO PÚBLICA 05/2017

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2017-GAB, para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias da rede pública de ensino municipal e atividades finalísticas da saúde e assistência social, **RESOLVE CONVOCAR**, os candidatos aprovados na prova objetiva, abaixo relacionados, a se fazerem presentes para o teste de direção, na data de 09 de março de 2017 (Quinta Feira), das 08:00h, na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.

#### MOTORISTA CATEGORIA D- SEDE

Nº	NOME
01	FRANCISCO EUGENIO ELOI
02	LEONARDO DOURADO CAETANO
03	EDESIO SOUSA PESSOA JUNIOR
04	SÂMIO SOUZA DE LIMA

#### MOTORISTA CATEGORIA D- CAMPANÁRIO

Nº	NOME
01	REGINALDO ALVES FERREIRA
02	JOSÉ MARIA ALVES FERREIRA
03	ANTONIO INACIO FERNANDES GOMES

**DEYSE FONSECA FERREIRA**  
COORD. DE RH E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL  
PORTARIA Nº 016/2017

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

